



**SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO EM  
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

**VIGÊNCIA: 03/05/2016**

O Diretor-Presidente Substituto da Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC, no exercício de suas atribuições, com fundamento no art. 18, inciso I, do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689/2008.

**CONSIDERANDO**

- O Processo EBC nº 2617/2013;
- A Portaria-Presidente nº 093/2016; e
- O Memorando GEP nº 096/2016.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Dispensar o empregado público federal **Marcelo Damascena Bassan**, matrícula nº 14.062, ACP-Administração, lotado na Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas/DF, do encargo de membro da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria-Presidente nº 093/2016, que tem como objeto a apuração dos fatos e eventuais responsabilidades administrativas descritas nos Processos EBC nº 2617/2013, bem como proceder ao exame dos atos e eventos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º** Designar o empregado público federal **Flávio Brandão dos Santos**, matrícula nº 11.149, ACP – Economia, lotado na Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas/DF, como membro da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria-Presidente nº 093/2016, em substituição ao membro mencionado no artigo 1º desta Portaria-Presidente nº 193/2016.

Brasília, 02 de maio de 2016.

**PEDRO HENRIQUE VARONI DE CARVALHO**

Diretor-Geral em substituição ao  
Diretor-Presidente

Procuradoria Jurídica da EBC  
Carlos Ribeiro  
OAB/SP 114883

PROJU